



TJPR | Corregedoria- Geral da Justiça

Processo nº: 0005531-32.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE CORBÉLIA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDA BATISTA DORNELLES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-02-26 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: VIVIAN CURVACHO FARIA DE ANDRADE Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-03-13 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: GUSTAVO RAMOS GONÇALVES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Vinicius Marcio Kummer **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2011-07-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50167

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Tiago Gomes Ferreira **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-05-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50407
Nome do Funcionário/Servidor: Elaine Cristina Wanzuit Pinzan **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2010-08-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15110
Nome do Funcionário/Servidor: Luis Gustavo Salamon **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2019-07-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52475
Nome do Funcionário/Servidor: Marcia Cristina Coradin Folda **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2012-10-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51617

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Vera Lúcia Mikoski da Costa **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2012-10-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51618

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Julia Caroline Postal **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-05-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279267
Nome do Funcionário/Servidor: Danielli Lourenco de Assuncao **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-05-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279320

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO



3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: DRIELI MARTINS **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-02-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18562

Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDO TRENTINI LORENZONI **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-02-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19268

Nome do Funcionário/Servidor: ELOÍSA FERNANDA CARNIEL CILIATO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-01-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20873

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Anna Julia Moraes Turcatto **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-04-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278222

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete, porém com o excedente de dois na secretaria.

QUADRO I - ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DE SERVIDOR COM FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - IPEX prevê 2 servidores e encontra-se com o excedente de 2 Técnicos Cumpridores de Mandados.

Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Comarca de Entrância Intermediária – criminal; tribunal do júri; execução fechado e semiaberto; execução aberto; corregedoria dos presídios; execução de acordo de não persecução penal; execução de pena de multa; família e sucessões; infância e juventude; infância infracional; juizado especial cível, criminal e da fazenda pública.



1-ESTATISTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1499

1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:

9, 10

1.1.2-Média de Distribuição de Processo:

20, 82

1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)

7, 87

1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:

10, 18

1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:

14, 62

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

5282

1.2.1-Média de Processos Arquivados:

17, 79

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

78

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

294

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

1. 5. 7- Apoio Especializado: total de um desde 10/5/2022;

1.5.1-Distribuidor:

total de 15 desde 6/5/2022;



1.5.2-Contador:

total de 8 desde 6/5/2022;

1.5.3-Avaliador:

0

1.5.4-Partidor:

0

1.5.5-Conselho da Comunidade:

total de 4 desde 29/4/2022;

1.5.6-Depen:

0

1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Sim

1.6.1-Delegacia

0

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7.1 Ciência:

total de um desde 10/5/2022;

1.7.2 Manifestação:

total de 50 desde 29/4/2022;

1.7.3 Alegações Finais:

total de 14 desde 29/4/2022;

1.7.4 Razões/Contrarrazões:

total de 6 desde 3/5/2022;

1.7.5 Inquérito Policial:

total de 44 desde 27/11/2020;

1.7.6 Remessa Física:

0



2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 244, o mais antigo há 179 dias, autos 0000105- 94. 2001. 8. 16. 0074. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 47, o mais antigo desde 16/7/2021, autos 0000654- 40. 2020. 8. 16. 0074. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 13, o mais antigo desde 3/6/2020, autos 0001293- 58. 2020. 8. 16. 0074. Regularizar e justificar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 298, sendo um com urgência, o mais antigo desde 26/11/2021, autos 0002052- 85. 2021. 8. 16. 0074. Regularizar;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 69, sendo 8 com urgência, o mais antigo desde 17/3/2022, autos 0000570- 05. 2021. 8. 16. 0074. Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 57, o mais antigo desde 6/5/2022, autos 0002898- 44. 2017. 8. 16. 0074;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

total de 2. Providenciar;

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

0

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 3 alvarás eletrônicos. Providenciar;

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 563, por exemplo, alvarás desde 1º/6/2020. Regularizar e justificar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

total de 4. Providenciar;



2.13 Cumprimentos com Urgência:

total de 19. Providenciar;

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 100, por exemplo, mandados desde 31/3/2022. Regularizar;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

total de 5;

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas e dar o cumprimento imediato.

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

total de 22;

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de 18;

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular.

Providenciar.



3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 18;

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de 16;

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

1334

4.2-CANCELADAS

905

4.3-NEGATIVAS

1

4.4-REDESIGNADAS

455

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

2446

4.6-Pauta de Audiência da Vara:

29/08/2022

4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:

17/05/2022

5-CONCLUSÕES:



5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

214

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

14/02/2022

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

144

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A suspensão só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

* Cadastrar, o prazo determinado nos feitos, por exemplo: art. 366 prazo da prescrição; art. 89 o prazo acordado; na insanidade a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança do IML; a medida protetiva, coloca como "outra determinação judicial", o prazo que o juiz determinar, se não houver, coloca 180 dias como determina o art. 632 § 3º.

Regularizar.

6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Autos 0000296- 07. 2022. 8. 16. 0074 que não consta o motivo da suspensão.

* Revisar os feitos suspensos em que não foram registrados os motivos, suprimindo os cadastros ou tornando ativos nos que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada.

Regularizar.

7.-DEPÓSITOS:



7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

281

7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

7.2.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):

0

7.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:

298

8-PRISÕES E SOLTURAS:

8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

79

8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

85

8.3-Prisão em Flagrante:

2007-10-23 00:00:00.0

8.4-Prisão Temporária:

8.5-Prisão Preventiva:

2014-05-23 00:00:00.0

8.6-Outras:

06/11/2013

8.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



* Citam- se, como exemplos, as prisões nos autos 0000536- 21. 2007. 8. 16. 0074 arquivado em 27/8/2018 mas que as prisões em flagrante continuam ativas no Projudi.

As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar), à disposição do juízo.

* Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de feitos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.

Regularizar.

8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, como exemplo, autos 0000406- 40. 2021. 8. 16. 0074.

* O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, convertendo- as para condenatórias.

Regularizar.

8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

8.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.9-Mandados Aguardando Publicação:

0

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

0

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Sim



8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

0

8.11.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

9.1-Transações Penais

7

9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

103

9.3-Medida Cautelar ativas ativas:

10

9.4-Medida Protetiva ao Agressor:

65

9.5-Pena Substitutiva:

1

9.6-Outras:

0

9.7-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Pena substitutiva tem que ser cadastrada na execução penal.

* Constam 411 cumprimentos em atraso, além de 219 medidas sem cumprimentos gerados.

* Constam 103 suspensões ativas, porém somente 44 autos com situação ativa, o que deverá ser conferido pela secretaria.

* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.



10-APREENSÕES:

10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

936

10.2-Armas Não Remetidas:

89

10.3-Entorpecentes Não Destruídos:

62

10.4-Valores Não Destinados:

12

10.5-Veículos Não Destinados:

58

10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

37

10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0

10.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Apreensão sem documento vinculado: 419;

* Apreensão sem cadastro no SNBA: 23;

* Regularizar os registros do Projudi.

10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Segundo informações do Anexo C, as armas remanescentes estão dentro de 4 cofres na sala de apreensões. Os demais objetos estão no mesmo local, com etiquetas geradas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.



10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

681

10.9.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso do processo, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento dos autos.

10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

677

10.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Manter atualizados os registros e as baixas no Sistema Projudi e no SNBA.

Regularizar

11-CUSTAS E MULTAS:

11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:

0

11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:

36

11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:

1

11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:

39

11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:

0

11.5.1-A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:

11.6.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constatado nos autos 0002890- 38. 2015. 8. 16. 0074, seq. 204 e segs.

* Em que pese a edição da Resolução número 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:

11.8.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

analisado na respectiva aba desta correição

12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

- Inquérito Policial 0000031- 05. 2022. 8. 16. 0074 – trata- se de estupro de vulnerável - está com sigilo médio de forma correta, mas não está com prioridade de julgamento - a vítima menor de idade não está como protegida - no cadastro das partes, não consta nenhum documento da vítima e não consta o CPF do réu.

- Inquérito Policial 0000887- 66. 2022. 8. 16. 0074 - trata- se de violência doméstica e familiar contra mulher - está com prioridade de julgamento de forma correta - no cadastro das partes não consta o CPF da vítima – com medida protetiva 0000457- 17. 2022. 8. 16. 0074 apenas, na qual foram



concedidas medidas, conforme decisão de seq. 12. 1, datada de 3/3/2022, as quais não foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização - não constam a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR, nem o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, os quais são obrigatórios. Regularizar imediatamente os cadastros das medidas na capa do inquérito para fiscalização.

* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais.

Regularizar.

12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

autos 0000105- 94. 2001. 8. 16. 0074 que é a distribuição mais antiga datada de 23/7/2001. O cadastro das partes está irregular, faltando o CPF dos réus. Consta um mandado de prisão prescrito. A denúncia e suspensão pelo art. 366 do CPP ativa em relação a um dos réus e as sentenças estão cadastradas na capa dos autos. A situação das suspensão não foi atualizada no sistema, pois foi proferida sentença de extinção da punibilidade, o que deverá ser atualizado. Foi digitalizado em 1º/9/2016, com documentos individualizados e com as respectivas taxinomias genérica, inseridos na mov. 1. Com trânsito em julgado certificado em 12/11/2021, encontrando- se paralisado.

Regularizar.

12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 13;

12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 586;



A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Prejudicado

12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

total de 10 desde 28/4/2022;

12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

12.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.

Cita-se, como exemplo, autos 0002471- 18. 2015. 8. 16. 0074 que o trânsito em julgado está datado de 27/2/2018, mas o arquivamento definitivo apenas em 3/5/2022.

12.8.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Proceder o arquivamento célere dos autos.

12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS



13.1-Observações

No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC constam:

- 4 fianças sem destinação;

- 4 fases não encerradas (arquivo ou digitalizado).

13.2-Determinações Gerais

A secretaria deverá encerrar definitivamente o Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC, dando destinação às fianças e regularizando as baixas das fases (arquivo ou digitalizado), uma vez que não se justifica mais a manutenção do sistema.

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 20
1.1.2-Média de Distribuição de Processos: 0, 26
1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha) 0, 03
1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha: prejudicado
1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias: prejudicado
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 58
1.2.1-Média de Processos Arquivados: 0, 18



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

1

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Avaliador:

0

1.5.4-Partidor:

0

1.5.5-Conselho da Comunidade:

0

1.5.6-Depen:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1 Ciência:

0

1.6.2 Manifestação:

0

1.6.3 Alegações Finais:

0

1.6.4 Razões/Contrarrazões:

0



2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 9, o mais antigo há 789 dias, autos 0003199- 98. 2011. 8. 16. 0074. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de um desde 25/3/2022, autos 0000015- 61. 2016. 8. 16. 0074. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

0

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 4, sendo 2 com urgência, o mais antigo desde 11/3/2022, autos 0000306- 61. 2016. 8. 16. 0074. Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

total de 10, por exemplo, guia de recolhimento de custas desde 30/6/2021. Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0



2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de um mandado desde 28/4/2022;

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar;

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1 Total Júris Realizados:



32
4.2 Cancelados:
9
4.3 Negativos:
0
4.4 Redesignados:
3
4.5 Pessoas Ouvidas:
80
4.6 Pauta do Júri:
07/06/2022
4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:
07/06/2022
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
3
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
06/04/2022
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?



Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1-Total de Prisões Ativas por Réus: 8
7.2-Total de Prisões Ativas por Processos: 9
7.3-Prisão em Flagrante:
7.4-Prisão Temporária: 2015-08-26 00:00:00.0
7.5-Prisão Preventiva: 2020-11-26 00:00:00.0
7.6-Outras: 06/03/2015
7.6.1-A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Cita- se, como exemplo, autos 0004878- 36. 2011. 8. 16. 0074 arquivado em 28/7/2017. mas a prisão continua ativa no sistema, entre várias outras. * As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar), à disposição do juízo. *Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de feitos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Regularizar.
7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:
7.7.1-A situação da Unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação: * O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, convertendo- as para condenatórias.
Regularizar.
7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados: 0
7.8.1-A situação da Unidade está regular? Sim
7.9-Mandados Aguardando Publicação: 0
7.9.1-A situação da Unidade está regular? Sim
7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2: 1
7.10.1-A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * aguardando desde 9/12/2021. * Regularizar imediatamente.
7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas: 1
7.11.1-A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: *Atualizar as informações no Projudi.
8-APREENSÕES:



8.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

20

8.2-Armas Não Remetidas:

2

8.3-Entorpecentes Não Destruídos:

0

8.4-Valores Não Destinados:

0

8.5-Veículos Não Destinados:

0

8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

2

8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O item 8. 6 se refere apenas as armas do tribunal do júri.

* Apreensão sem documento vinculado: 4;

* Apreensão sem cadastro no SNBA: 7;

* Regularizar os registros do Projudi.

8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.

8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

8.9.1-A situação da Unidade está regular?



Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação: Analisado na competência criminal.
8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:
8.10.1-A situação da Unidade está regular? Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação: Analisado na competência criminal.
9-PROCESSOS/PEDIDOS:
9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ: 8
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.
9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:



0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
10-OUTRAS INFORMAÇÕES:
10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:
Não
Determinação / Recomendação:
* Cita- se, como exemplo, o alistamento de jurados do ano 2022 que contraria o prazo determinado no Código de Processo Penal - CPP.
* Cumprir os prazos determinados no art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.
Regularizar.
10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo
Não
Determinação / Recomendação:
* Cita- se, como exemplo, o alistamento de jurados do ano 2022 que contraria o prazo determinado no Código de Processo Penal - CPP.
* Cumprir os prazos determinados no art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.
Regularizar.
10.3 Sorteio das Reuniões:
Sim
10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:
Sim



11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 1. Regularizar.

Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

57

1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

0, 87

1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

9

1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0, 47

1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de SUSPENSAS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0



1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Conselho da Comunidade:

total de um desde 2/5/2022;

1.5.4-Depen:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1-1.7.1 Ciência:

total de um desde 9/5/2022;

1.6.2-1.7.2 Manifestação:

total de um desde 4/5/2022;

1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 15, a mais antiga há 90 dias, execução 0028411- 18. 2013. 8. 16. 0021. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de uma desde 5/4/2022, execução 4000456- 60. 2021. 8. 16. 0021. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 11, sendo uma com urgência, a mais antiga desde 5/5/2022, execução 4000428- 58. 2022. 8. 16. 0021;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de uma com urgência desde 9/5/2022, execução 0002918- 69. 2016. 8. 16. 0074;



2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno: total de uma desde 29/4/2022, execução 0001544- 81. 2017. 8. 16. 0074;
2.8 Diligência Aguardando Retorno: 0
2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada: prejudicado;
2.10 Cumprimentos para Conferir: 0
2.11 Cumprimentos para Expedir: total de 4, por exemplo, ofícios desde 17/3/2022. Regularizar;
2.12 Cumprimentos para Assinar: 0
2.13 Cumprimentos com Urgência: 0
2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz: 0
2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo: total de 3, por exemplo, mandados desde 12/4/2022;
2.16 A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato. Regularizar;
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno: 0



3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS
23
4.2-CANCELADAS
8
4.3-NEGATIVAS
5
4.4-REDESIGNADAS
8
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
7
4.6-Pauta de Audiência:
23/06/2022



5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

13

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

06/04/2022

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1 Total de Prisões Ativas:

2

7.2 Regime Fechado:

3

7.3 Regime Semiaberto:

42

7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:

3

7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:

39



7.6 Prisão Domiciliar

0

7.7 Internação em Medida de Segurança:

1

7.8 Outras:

6

7.9 Foragido:

0

7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

* Constatam 6 execução ativas em regime aberto nesta área de execução em meio fechado e semiaberto.

* Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria.

* Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi.

* Atentar ao correto cadastro das fugas.

Regularizar.

7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:

Sim

7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:

Sim

7.13 Inconsistência do BNMP2:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

8.1 Livramento Condicional Ativo:



total de 2;
8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo:
total de 18;
8.3 Prisão Domiciliar Ativa:
0
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Ver item 8. 6 desta aba.
8.4 Outras:
- Suspensão condicional da pena: total de uma;
- Pena substitutiva: total de uma;
- Regime aberto: total de 2;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Trata- se de execução de pena em regime fechado, devendo essa condições serem cadastradas e controladas na competência regime aberto. Regularizar.
8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:
total de 4;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Regularizar imediatamente.
8.6. Controla as Medidas no Projudi:
* Constam 42 condenados cumprindo regime semiaberto, porém contam apenas 18 condições cadastradas no Projudi, o que deverá ser justificado pela secretaria.
* Constam, ainda, 181 atrasos no cumprimento e 36 condições não cumpridas.
A situação da Unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 13;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

- Execução 0001500- 54. 2020. 8. 16. 0172 sem regime atual, entre outras;

- Execução 0002131- 37. 2016. 8. 16. 0172 com regime aberto, entre outras;



A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

* Totalizam 4 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 4000016- 65. 2022. 8. 16. 0074;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

10.1 Inconsistências

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10.2 Pendências:

total de 3 Progressões para Aberto;

A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação: * Regularizar imediatamente e manter controle constante.
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 227
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 3, 33
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 96
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas: 5, 93
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4-Quantidade de SUSPENSAS 0



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Conselho da Comunidade:

total de uma desde 2/5/2022;

1.5.4-Depen:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1-1.7.1 Ciência:

0

1.6.2-1.7.2 Manifestação:

total de uma desde 4/5/2022;

1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 58, a mais antiga há 350 dias, execução 0000841- 28. 2011. 8. 16. 0021, com prioridade.
Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:



0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 79, as mais antigas desde 28/4/2022, por exemplo, execução 4000006- 21. 2022. 8. 16. 0074;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 7, sendo 2 com urgência mais antiga desde 7/5/2022, execução 0016810- 15. 2013. 8. 16. 0021;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 20, a mais antiga desde 12/1/2022, execução 0001158- 46. 2020. 8. 16. 0074.
Regularizar;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

prejudicado;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

0

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de um ofício desde 16/11/2021. Regularizar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

total de um. Providenciar;

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 6 mandados desde 19/4/2022;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

106

4.2-CANCELADAS

63

4.3-NEGATIVAS

26



4.4-REDESIGNADAS

28

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

14

4.6-Pauta de Audiência:

23/06/2022

5-CONCLUSÕES:**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

56

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

16/03/2022

6-SUSPENSÕES:**6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:**7.1 Total de Prisões Ativas:**

3

7.2 Foragido:

0



7.3 Inconsistência do BNMP2:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

8.1 Pena Substitutiva Ativa:

total de 100;

8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:

total de 5;

8.3 Livramento Condicional Ativo:

0

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

8. 4 Regime Aberto: total de 47;

8. 5 Transação Penal: total de 2;

8. 6 Liberdade Viggiada: total de uma;

*Ver item 8. 7 desta aba.

8.5 Outras:

- Regime Semiaberto: total de 20;

- Prisão Domiciliar: total de uma;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Trata- se de execução de pena em aberto. Entretanto, constam condições de regime semiaberto e prisão domiciliar ativos, os quais devem ser transferidos para a competência do regime fechado



e semiaberto.

Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 18;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

analisado no item anterior.

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 143 condenados cumprindo regime aberto, porém apenas 47 condições ativas cadastradas no Projudi.

* Ainda, 1. 157 atrasos no cumprimento, além de 173 medidas sem cumprimentos gerados.

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi.

* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.

* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:



0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 103;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

- Execução 4000046- 03. 2022. 8. 16. 0074 sem regime atual, entre várias outras;
- Execução 0000281- 43. 2019. 8. 16. 0074 com regime fechado, entre outras;
- Execução 4000023- 57. 2022. 8. 16. 0074 com regime semiaberto, entre outras;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

* Totalizam 28 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 4000050- 40. 2022. 8. 16. 0074, que também não consta o regime.

A situação da Unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

**10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO
CONDICIONAL DO PROCESSO**

10.1 Ativos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.2 Cumprimentos Atrasados:

10.3 Não Cumpridas:

10.4 Arquivados Com Baixas:

10.5 Arquivados Som Baixas:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

**10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao
Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo
de 48 horas?**

Prejudicado



10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

Prejudicado

11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

11.1 Inconsistências

Total de 16:

- Existem eventos com data de decisão futuras ou condenação com datas de prisões futuras = 1;
- Pendentes de Encerramento = 5;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.

11.2 Pendências:

total de 17:

- Progressão para Semiaberto = 1;
- Livramento Condicional = 1;
- Término de Pena = 15;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter controle constante.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais



* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 15
1.1.1-Média de Distribuição de Processo: 0,64
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 68
1.2.1-Média de Processos Arquivados: 1,05
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: * Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.
1.5.1-Distribuidor:



0
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
0
1.5.5-Federação dos Conselhos:
0
1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:
total de 8 desde 26/1/2022. Cobrar;
1.6-Delegacia
0
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7.1 Ciência:
0
1.7.2 Manifestação:
0
1.7.3 Alegações Finais:
0
1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 7, os mais antigos há 1. 329 dias, por exemplo, autos 0001769- 67. 2018. 8. 16. 0074. Regularizar e justificar;



2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 5, os mais antigos desde 20/9/2018, por exemplo, autos 0002125- 62. 2018. 8. 16. 0074.
Regularizar e justificar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

0

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

total de 5, por exemplo, ofícios desde 10/12/2020. Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-CONCLUSÕES:

4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

5-SUSPENSÕES:



5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

5.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas

0

5.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6-Conselho da Comunidade:

6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:

autos 0000099- 96. 2015. 8. 16. 0074.

Porem, constam mais 4 autos de regularização, o que deverá ser justificado pela secretaria.

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2 Data do Arquivamento:

19/01/2016

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:

Banco: Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 1261

Conta: 1659- 1

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:

Banco: Caixa Econômica Federal (104)



Agência: 1261

Conta: 1660- 5

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:

0

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar.

6.6 Última Prestação de Contas:

autos 0000585- 37. 2022. 8. 16. 0074 (Abril / Maio / Junho / 2022);

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.7 Prestações de Contas Trimestrais:

Sim

6.8. O Conselho está ativo:

Sim

6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Na certidão fornecida pela secretaria, consta uma secretária, a qual não está cadastrada no Projudi.

A secretaria deverá suprir o cadastro e mantê-lo atualizado.

Regularizar.

6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:

Sim



6.11 Procede à Juntada dos Comprovantes no Projudi
Sim
7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIS:
7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ
março 2022
A situação da Unidade está regular?
Sim
8-PROCESSOS/PEDIDOS:
8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais



EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

QUESTÃO / RESPOSTA
EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
1. TÓPICO
1.1. TÓPICO
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de ATIVAS: 51
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 5, 20
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 47
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas: 3, 13
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade SUSPENSAS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.5.1-Distribuidor: 0



1.5.2-Conselho da Comunidade:

total de um desde 6/5/2022;

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1 Ciência:

0

1.6.2 Manifestação:

total de 5 desde 6/5/2022;

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 4, a mais antiga há 61 dias, execução 0002300- 51. 2021. 8. 16. 0074. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

0

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 3, a mais antiga desde 9/5/2022, execução 0001705- 52. 2021. 8. 16. 0074;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0



2.10 Cumprimentos para Expedir:

0

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CONCLUSÕES:

3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

13

3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

14/02/2022

4-SUSPENSÕES:

4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

4.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

4.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas

0



4.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:

5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:

total de 38;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 51 execuções em andamento e apenas 38 condições cadastradas.

* Ainda, 76 cumprimentos em atraso, além de 5 medidas sem cumprimentos gerados.

* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 15;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Consta uma execução sem o cadastro do RG/NCI do polo passivo.

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do



Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

Regularizar.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Totalizam 39 execuções sem o cadastro do CPF dos polos passivos.

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Regularizar.

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Não constam feitos arquivados provisoriamente ou sem as devidas baixas.

EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

7.1-Quantidade de ATIVAS:

0

7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

0

7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

0

7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0

7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0



7.4-Quantidade SUSPENSAS
0
7.5.1-Distribuidor:
7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Prejudicado
7.6.1 Ciência:
7.6.2 Manifestação:
8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
8.1 Paralisados há mais de 30 dias:
8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
8.5 Aguardando Análise de Juntadas:
8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
8.8 Diligência Aguardando Retorno:



8.9 Cumprimentos para Conferir:

8.10 Cumprimentos para Expedir:

8.11 Cumprimentos para Assinar:

8.12 Cumprimentos com Urgência:

8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

8.15 A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9-CARTAS PRECATÓRIAS:

9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.2 Carta Precatória Enviada ativa:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.4 Carta Precatória Recebida ativa:



A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10-CONCLUSÕES:

10.1 Quantidade de Processos Concluídos:

10.2 Data da Conclusão mais Antiga:

11-SUSPENSÕES:

11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.2 Quantidade das Suspensões não Motivadas?

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12-VALORES:

12.1 Prestações em Atraso:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado



12.2 Penhoras Realizadas:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):



A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

14-CONCLUSÕES FINAIS**Observações****Determinações Gerais****APONTAMENTOS FINAIS****Observações:**

1. Constatados vários autos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A secretaria deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do feito não figurar como paralisado.
2. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados à disposição do juízo, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.
3. Ultima-se o prazo de 15 (quinze) dias para a secretaria encerrar o Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC (fianças e fases), conforme apontado na competência criminal. Não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular nº 222, de 27 de novembro de 2018 - CGJ). Ademais, no relatório da unidade judicial consta como 100 % (cem por cento digitalizada), contrariando as informações fornecidas ao Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça e divulgadas pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
4. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.
5. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: "I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;" "III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;" e "XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações



feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

6. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.

7. O responsável pela unidade deverá verificar com a Magistrada a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

7.1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que os autos principais principal fiquem liberados para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o feito ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

8. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de feitos, não pelo número de autos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.

8.1 Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a Decisão nº 6987240, do Corregedor- Geral Da Justiça no SEI Nº 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório.”

9. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.



10. Aponta-se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 03 junho 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

